



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Quadriênio 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE). Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação a reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2021/2025. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho de Alimentação Escolar, a senhora Daniela Cristina Silva Quinália, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros e declarando a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina no Capítulo VII - das Reuniões, no artigo onze (11), do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar. Na sequência, Daniela, informou sobre o Curso de Capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar, disponível na modalidade a distância, que tem como objetivo apoiar a formação dos Conselheiros do CAE e fortalecer o controle social do PNAE. A capacitação está hospedada na Plataforma SIFE/AVA do FNDE e conta com: Conteúdo autoguiado (sem tutoria), totalmente on-line e gratuito; Certificado de 40 horas oferecido ao final do curso e as inscrições estão abertas para conselheiros e demais interessados na temática. Para efetuar a sua matrícula, o conselheiro deve acessar o Tutorial de como acessar a plataforma SIFE/AVA. Em seguida, Daniela compartilhou os cardápios de abril, destacando a adição do cardápio G para os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental em período integral, atividades complementares, reforço e recursos. Este cardápio inclui o lanche para as crianças participantes de programas educacionais em período integral, além de outras três refeições servidas ao longo do dia. Após análise minuciosa, os cardápios foram aprovados de maneira unânime pelos participantes presentes. Posteriormente, Daniela mencionou uma reclamação divulgada na Rádio Antena 102 sobre as refeições servidas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), que atendem crianças de zero a três anos. A mãe expressou preocupações com a alimentação do período da tarde das crianças, que fazem a última refeição entre 15h e 16h. Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação explicou que as crianças matriculadas nas EMEIs recebem quatro refeições diárias, respeitando a composição e textura indicada para cada idade, conforme os horários que são estabelecidos pela própria Unidade Escolar e ressaltou que as crianças recebem frutas diariamente após o

jantar, o que é considerado como um item adicional para aquelas que precisam permanecer mais tempo na escola. Além disso, destacou que neste ano de 2024, será fornecido leite em pó, adquirido por meio de Chamada Pública, para atender a esse mesmo público. Logo após, a Presidente concedeu aos conselheiros a oportunidade de compartilhar suas experiências durante as visitas realizadas em março nas Unidades Escolares: EMEI Nívia Leni Marcondes P. Alves, EM Prof<sup>a</sup> Iracema Pinheiro Candeo-Lola, EM Prof<sup>a</sup> Maria Olympia Braga Sobrinho e EM Prof<sup>a</sup> Eljácia Moreira. Durante a ocasião, foi verificado que a qualidade e a diversidade das refeições atendem satisfatoriamente às necessidades dos alunos. Foi ressaltada a organização das cozinhas e a presença de alimentos frescos e variados, promovendo uma alimentação equilibrada. O local destinado ao armazenamento apresenta higiene adequada e organização eficiente. Os alimentos perecíveis e não perecíveis estão sendo armazenados de acordo com as normas sanitárias, garantindo a segurança alimentar dos alunos. Entretanto, foram feitas algumas observações e a Secretaria Municipal de Educação será oficialmente notificada. Durante a visita à EM Prof<sup>a</sup> Iracema Pinheiro Candeo-Lola, e a EM Prof<sup>a</sup> Maria Olympia Braga Sobrinho identificou a necessidade urgente de instalar exaustores, pois as cozinhas estavam excessivamente quentes. Além disso, na cozinha da Escola Municipal Professora Maria Olympia Braga Sobrinho, é preciso substituir o sifão da pia. Já na EMEI Nívia Leni Marcondes P. Alves, é necessário realizar a manutenção do exaustor. Após a reclamação registrada na ata do dia vinte e nove de fevereiro sobre o intenso odor das carnes ao serem preparadas, durante a visita à EM Prof<sup>a</sup> Eljácia Moreira, a conselheira consultou os alunos, os quais afirmaram gostar da carne moída servida na Unidade Escolar. Dando continuidade aos trabalhos, a pasta do CAE foi apresentada com os documentos devidamente organizados, ressaltando a transparência e a clareza nas informações expostas. Foi analisado o extrato bancário do mês de fevereiro. Tal análise evidenciou um saldo positivo de cento e quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos (R\$ 142.084,23). Durante esse período, foram registrados créditos totais de sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos (R\$ 66.995,50) e débitos totais de dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos (R\$ 2.439,31). A presidente informou que em fevereiro foi creditada a primeira parcela no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Após análise minuciosa do extrato bancário, os conselheiros aprovaram as contas, não encontrando nenhuma irregularidade.

0

Sem mais a declarar, a presidente encerrou a reunião e eu, Thais Caroline Secchi, 40.533.017-0 secretariei e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Jales, 21 de março de 2024.

Nome	R.G.	Assinatura
Edilaina Costa Godoi (T)	67.100.655-1	ausente
Aparecida de Fátima de Sá (S)	18.382.216	Aparecida de Fátima de Sá
Daniela Cristina Silva Quinália (T)	42.021.699-6	Daniela C.S. Quinália
Marília Pereira Lima (S)	49.755.018-0	ausente
Thais Caroline Secchi (T)	40.533.017-0	Thais C. Secchi
Tiago Luis de Melo (S)	40.592.477-X	<del>Tiago Luis de Melo</del>
Neli Antonia Meneghini Nogueira (T)	5.568.347-2	Neli Antonia Meneghini Nogueira
Silvia Mara dos S. Besteti Rotando (S)	35.078.216.-7	ausente
Regina de Campos (T)	25.308.677-2	Regina de Campos
Eliane Ferreira da Silva (S)	45.786.143-5	Eliane F. da Silva
Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (T)	16.102.064-1	Silvia A. Pigari
Valéria Altimari Alonso (S)	26.637.39-1	Valéria Altimari Alonso
Mariângela Andréa Faria Garzella (T)	24.916.668-9	Mariângela Andréa Faria Garzella
Aline Cristina da Silva Tressi Bonêto (S)	45.580.134-7	ausente